



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATO nº 010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017.

PROCESSO: Nº 009/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MORELLI E MORELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.506.641/0001-73, e Inscrição Estadual nº ISENTO, com sede a Avenida Sebastião Mendes de Brito, nº 1020 – Sala 02, Jardim Europa, CEP 19.815-140, no município de Assis, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3321.3743, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **ANTONIO CARLOS MORELLI**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.343.226-5, e do CPF nº 011.367.567-44, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, nº 168, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: jrfalcao@terra.com.br, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato nº 010/2017 aditado em mais 20% (vinte por cento), nos termo da Cláusula Oitava, subitem 8.2.6 e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em decorrência das presentes alterações o preço total de R\$ 74.664,00 passa a ser **R\$ 89.596,80 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** e o valor mensal de R\$ 6.222,00 passa a ser de **R\$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**. As consultas semanais estimadas a serem prestadas “no Centro de Saúde” passam de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Fica também o Contrato 010/2017 prorrogado por mais 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, La Lei 8.666/93, assim vencendo em 17/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas ficam inalteradas em todo o seu teor e forma.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 08 de março de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL


MORELLI & MORELLI - LTDA

CNPJ N° 04.506.641/0001-73

ANTONIO CARLOS MORELLI - PROPRIETÁRIO

CPF: 011.367.567-44

TESTEMUNHAS:


1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78